

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL  
**DIARIO OFFICIAL**  
DO ESTADO DE SÃO PAULO

ANNO 30 — 32.º DA REPUBLICA — N. 195 SÃO PAULO SEXTA-FEIRA, 3 DE SETEMBRO DE 1920

## Actos do Poder Legislativo

LEI N. 1.733 — DE 2 DE SETEMBRO DE 1920

*Autoriza a abertura de um credito especial de 295:339\$049, para pagamento em virtude de sentença judiciaria.*

O doutor Washington Luis Pereira de Sousa, Presidente do Estado de São Paulo,

Faço saber que o Congresso Legislativo decretou e eu promulgo a Lei seguinte:

Artigo 1.º — Fica o Poder Executivo autorizado a abrir á Secretaria da Fazenda e do Thesouro um credito especial de duzentos e noventa e cinco contos e trezentos e trinta e nove mil e quarenta e nove réis (295:339\$049), para occorrer ao pagamento que o Estado foi condemnado a fazer a Naumann Gepp & Comp., Nossack & Comp. e Barbosa & Comp., em restituição de direitos, em fraucos, pelos mesmos pagos a mais na exportação pelo porto de Santos, de cafés de procedencia do Estado de Minas Geraes, tudo nos termos da respectiva sentença judiciaria passada em julgado.

Artigo 2.º — Revogam-se as disposições em contrario.

Palacio do Governo do Estado de São Paulo, em 2 de Setembro de 1920.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA,  
Alvaro G. da Rocha Azevedo.

Publicada na Secretaria da Fazenda e do Thesouro do Estado de São Paulo, em 2 de Setembro de 1920. — *Theophilo M. Nobrega*, director geral.

LEI N. 1.732 — DE 2 DE SETEMBRO DE 1920

*Autoriza a abertura de um credito especial de 50:282\$372, para pagamento em virtude de sentença judiciarias.*

O doutor Washington Luis Pereira de Sousa, Presidente do Estado de São Paulo,

Faço saber que o Congresso Legislativo decretou, e eu promulgo, a lei seguinte:

Artigo 1.º — Fica aberto á Secretaria da Fazenda e do Thesouro do Estado um credito especial de cinquenta

contos e duzentos e oitenta e dois mil e trezentos e setenta e dois réis (50:282\$372), sendo quarenta e seis contos e oitocentos e noventa mil e trezentos e sessenta réis (46:890\$360) para pagamento a d. Maria da Purificação Gimenez Nabarrete Lopes, como indemnisação pela morte de seu marido Agostinho Lopes Fernandes, em consequencia de accidente, juros da móra e custas, e tres contos e trezentos e noventa e dois mil e doze réis (3:392\$012), para pagamento a João Baptista de Almeida, proveniente de meias custas em processos de réus pobres condemnados, e custas.

Artigo 2.º — Revogam-se as disposições em contrario.

Palacio do Governo do Estado de São Paulo, em 2 de Setembro de 1920.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.  
Alvaro G. da Rocha Azevedo.

Publicada na Secretaria da Fazenda e do Thesouro do Estado de São Paulo, em 2 de Setembro de 1920. — *Theophilo M. Nobrega*, director geral.

## Actos do Poder Executivo

### SEGURANÇA PUBLICA

Por decreto de 1.º do corrente, foi nomeado o bacharel José Marcondes Pedrosa para o cargo de delegado de policia, interino, de Taquaritinga (3.ª classe), durante o impedimento do effectivo.

### FAZENDA

Por decretos de 2 de Setembro: foi nomeado o sr. Ernesto Gomes de Oliveira, para o cargo de collector estadual em Ubatuba.

Foram expedidos os seguintes titulos declaratorios de vencimentos annuaes:

de rs. 2:360\$000, de d. Basilia de Azevedo Bittencourt, adjuncta do 2.º grupo escolar de Lorena;

de rs. 948\$600, de Domingos Fernandes, anspessada do 2.º corpo da Guarda Civica;

de rs. 888\$200, de João do Prado, soldado do 1.º corpo da Guarda Civica.

### 3.ª SECÇÃO

Solicitaram-se da Secretaria da Fazenda os pagamentos seguintes:

de 576\$000 ao Lyceu de Artes e Officios, aviso n. 2489;

de 322\$200 a diversos directores de grupos escolares da Capital, aviso n. 2490;

de 662\$000 a diversos professores que serviram nas escolas annexas aos quartéis das forças do exercito, aviso n. 2491;

de 330\$200 a diversos directores de grupos escolares do interior do Estado, aviso n. 2492;

de 98\$500 a diversos directores de escolas reunidas, aviso n. 2493;

de 454\$600 a diversos fornecedores do Gymnasio da Capital, aviso n. 2494;

de 1:472\$500 a Martorano, Faraco & Comp., aviso n. 2495;

de 105\$500 ao «Diario Allemão», aviso n. 2496;

## Secretarias de Estado

### INTERIOR

#### SUB-DIRECTORIA

#### 2.ª SECÇÃO

EXPEDIENTE DE 1.º DE SETEMBRO DE 1920

Por acto de 1.º do corrente, foi nomeado o sr. João Baptista de Oliveira Garcia, para exercer o cargo de escripturario da Escola Profissional de Rio Claro.

Communicou-se á Secretaria da Fazenda que foi contractado o sr. Roberto Schecht para o logar de servente do Hospital de Isolamento da Capital.

Autorizou-se o director das escolas reunidas de Rincão a despendir a quantia de 27\$000 conforme solicito em seu officio de 20 de Agosto ultimo.

Declarou-se ao director do grupo escolar de Brodowski que deve aguardar oportunidade para solução do pedido constante de seu officio de 28 de Agosto ultimo.

Autorizou-se o director geral do Serviço Sanitario, a designar o guarda sanitario da Delegacia de Saude de Campinas, sr. José Antonio Cesar, para substituir o sr. Washington de Castro Roso, encarregado do Desinfectorio daquella cidade, durante o seu impedimento, por licença.

— Officios despachados:

das Camaras Municipaes de Itapeitinga, Viradouro, grupo escolar de Itatiba e escolas reunidas de Redempção, pedindo o fornecimento de material escolar. — Ao sr. director do Almoxarifado